

Salário Maternidade – Deferido

Proc.210001950/2019 – Vanda Dias das Dores Sandes

Licença Especial – Indeferida

Proc. 210000184/2019 – Aliane Rodrigues de Souza Reginaldo

Proc.210006684/2018 – Ana Maria Coelho de Brito

Proc.210006673/2018 – Bianca Juca Bender

Proc.210006415/2018 – Elisa Maria Carvalho de Souza

Proc.210006393/2018 – Flavia Popson Machado Barbosa

Proc.210006539/2018 – Francine Brasil Vianna de Sá

Proc.210005924/2018 – Janete Leriop da Cunha

Proc.210006057/2018 – Katia Santos Ponce

Proc.210003725/2018 – Lilian Azevedo da Silva

Proc.210006615/2018 – Luiz Claudio Ramos Peixoto

Proc.210006432/2018 – Raquel Farias Fuly de Souza

Proc.210006454/2018 – Tania Maria Soares Machado

Proc.210006767/2018 – Queli Cristina Pacheco de Andrade Novaes

Proc.210006768/2018 – Queli Cristina Pacheco de Andrade Novaes

Licença Com Vencimentos para Estudo – Indeferida

Proc. 210005218/2018 – Andressa Farias Vidal

Proc.210006226/2018 – Raphael Yoshiaki Awata

Proc.210005271/2018 – Rosana Ribeiro

Proc.210005272/2018 – Rosana Ribeiro

Proc.210006316/2018 – Vanessa de Azevedo Baeta Alves Pereira

Licença Sem Vencimentos – Indeferida

Proc. 210006505/2018 – Alessandra Mendes Santos

Proc.210003653/2018 – Betania Rocha Petrucci Peçanha

Proc.210003654/2018 – Betania Rocha Petrucci Peçanha

Proc.210006951/2018 – Isabele Cristina Fonseca Ramos

Proc.210000078/2019 – Raphael Yoshiaki Awata

Licença Especial - Deferida

Proc.210000369/2019 – Vanessa Maria de Mattos Pauseiro

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2019 ao Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA (UNIAN). **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2015, cujo objetivo é construir estreita cooperação entre a UNIAN através dos seus Cursos de Licenciatura e a FME, seus departamentos e setores, a fim de viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME, de estágios curriculares obrigatórios aos alunos dos Cursos de Pedagogia, Letras, Administração e Ciências Contábeis da UNIAN, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido Nº 037/2019, às fls. 100, Processo Administrativo 210/7260/2014. **Prazo:** O prazo da presente renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019, com término previsto em 22/03/2020, conforme despacho, às fls. 109, Processo Administrativo 210/7260/2014. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 210/7260/2014. **Data da Assinatura:** 22/03/2019.

Corrigenda: Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 19/03/2019, referente ao CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, onde se lê: "... no dia 20 de março de 2019, às 14h"; **leia-se:** "... no dia 21 de março de 2019, às 08h".

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**Ato do Presidente****EXTRATO Nº 015/2019**

Instrumento/espécie: Convênio; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Município de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF (autarquia federal) / Departamento de Cinema e Vídeo; Resumo do Objeto: instituir a cooperação entre os convenientes para realização do "Programa de Formação em Cinema", a fim de atender ao Programa Niterói Cidade do Audiovisual e itens V, 7.2 e descritivo de categorias de projetos, quantidades e valores investidos, todos da chamada pública Ancine/FSA nº 01/2017. Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à conta do Programa de trabalho 41.41.13.391.01364101, código de despesa 3339039210000, recurso/fonte 138, nota de empenho 000257 com data de emissão: 27/02/2019 no valor de R\$ 300.000,00; Prazo de duração / vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2019; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000788/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Registrado: Termo nº 015/2019, fls. 9, Livro nº CINCO; Data da Assinatura: 01/03/2018.

EXTRATO CONTRATUAL sob o Nº 0016/2019

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói – FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do Objeto: contratação do Instituto de Memória Musical Brasileira – Immub para empreender e realizar o projeto "Circulação do Aprendiz", referente ao Projeto "Aprendiz Música na Escola", conforme ato de Inexigibilidade nº 003/2019; Prazo de duração e execução: 90 (noventa) dias; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/002481/2018 – ato de Inexigibilidade sob o nº 003/2019, artigo 25, caput, da lei Federal nº 8.666/93; valor total: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSO: 10011-0.0.1.38; PROGRAMA DE TRABALHO: 41411339201364106; NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3339039840000; NOTA DE EMPENHO nº 000272 datada de 12/03/2019 no valor de R\$ 176.400,00; Registrado: Termo nº 0016/2019, fls. 09 vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura: 14/03/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2019

Instrumento/espécie: Termo de rratificação ao Termo Aditivo; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MSF EDITORES EIRELI; Resumo do Objeto: rratificação para inserção de crédito orçamentário e despesa no valor total de R\$ 95.078,00 (noventa e cinco mil, setenta e oito reais), conforme Nota de empenho nº 000281 de 14/03/2019 no valor de R\$ 50.210,00 (PT 41410412201454191, CD 3339039070000, recurso 138); Nota de empenho nº 000282 de 14/03/2019 no valor de R\$ 21.610,00 (PT 41410412201454191, CD 3339039080000, recurso 138); Nota de empenho nº 000283 de 14/03/2019 no valor de R\$ 23.258,00 (PT 41410412201454191, CD 3339039040000, recurso 138); ficando ratificado o prazo de execução e vigência de 12 meses, a contar de 13/12/2018, com RENÚNCIA AO REAJUSTE e sem manutenção do equilíbrio

TERMO ADITIVO

Nº.01/2019

Registrado às fls.01

Livro Nº 01/2019

Em 22/03/2019

Gerência de Contratos e Convênios / FME

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, na forma do *caput* do Art. 3º do Decreto Municipal nº. 9748/2006, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, representada, neste ato, pelo seu Presidente, **BRUNO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Nº 165.844 da OAB/RJ e CPF Nº 116.021.757-21, na forma de seu Estatuto, doravante designada FME, e a entidade civil **ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA (UNIAN)**, com sede na Alameda Maria Tereza, 4.266, Bairro dos Córregos, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF N.º 05.808.792/0001-49, neste ato representada pelo Senhor Reitor do Centro Universitário Anhanguera de Niterói **ROBERSON FONTE**, brasileiro, portador da cédula de Identidade Nº 5.694.943-7/SSP/PR, conforme informações constantes na Portaria DP nº 17/2016, às fls. 60 do Proc. Adm. 210/7260/2014, doravante simplesmente designada **ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme despachos contidos no **Processo Administrativo Nº 210/7260/2014**, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, regendo-se por todas as demais normas legais pertinentes pelas disposições que as complementarem, e mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2015**, celebrado entre a FME e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, com o objetivo de construir estreita colaboração entre a UNIAN, através de seus cursos de Licenciatura e a FME, seus Departamentos/Setores, para viabilizar Programas na área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME de **ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATORIOS** aos alunos dos cursos de Pedagogia, Letras, Administração e Ciências Contábeis da UNIAN, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido Nº 037/2019, às fls. 100, Processo Administrativo 210/7260/2014.

CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO): O prazo da presente renovação será de **12 (doze) meses**, a contar de 22/03/2019, com término previsto em 22/03/2020, conforme despacho às fls. 109, Processo Administrativo 210/7260/2014.

CLAUSULA TERCEIRA: (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal "A Tribuna").

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Nº 003/2015, celebrado entre a FME e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 22 de março de 2019.

BRUNO GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da FME

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

Prof. Roberson Fonte
Reitor - UNIAN

ROBERSON FONTE
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

2 - _____
CPF: 609.229.167-57